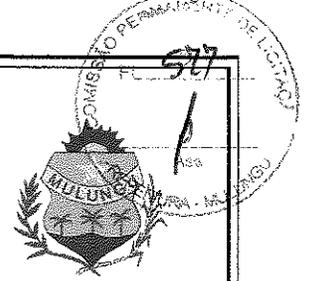




ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará
Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE

Processo nº 2022.05.04.001 - SEINFRA
Pregão Eletrônico nº 005/2022 - TP
Assunto: RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, CONFORME OS PLANOS DE TRABALHO E ANEXOS.

Recorrente: F. J. DE MATOS NETO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, sediada na rua Domitília Maria da Conceição, nº 510, bairro Paulo Malaquias, Groaíras/CE, CEP 62.190-000.

Recorrida: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

01.DAS INFORMAÇÕES

A Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE** vem emitir posicionamento a respeito de Recurso Administrativo, com fulcro no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

02.DOS FATOS

Foi recebido por esta comissão de licitação o Recurso Administrativo da empresa **F J DE MATOS NETO-ME**, sendo analisado, neste momento, as suas razões recursais para, em seguida, ser emitida decisão sobre o caso.

Contudo, analisamos, a princípio, o que consta na Ata de Julgamento, nela, conforme citado abaixo, conta que a inabilitação da recorrente se deu pelo seguinte motivo:

03 - F. J. DE MATOS NETO - ME - CNPJ Nº 20.160.697/0001-75, por apresentar em sua documentação, na **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL e CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL)** atestados e acervos não compatíveis com o objeto da licitação como: Elaboração de projetos; Construção de Reservatório, pavimentação em AAUQ, entre outros ficando assim em desacordo com o edital e por apresentar declarações sem serem datadas.

Todavia a recorrente, em suas razões recursais, salienta que a sua inabilitação no certame foi injusta, uma vez que junto aos seus documentos de habilitação havia toda a documentação necessária conforme o edital, trazendo consigo, a prova de suas alegações.

Logo, após reanálise dos documentos de habilitação da recorrente, reconhecemos que houve um equívoco no seu julgamento, uma vez que não foram diagnosticadas quaisquer incorreções nos documentos apresentados, pois constatou-se a total regularidade da sua documentação habilitatória.

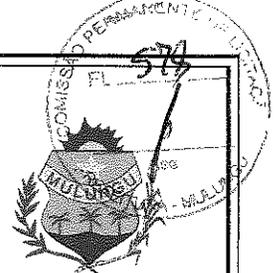
Então, a seguir, esta comissão passa a emitir as seguintes conclusões.

03. DA DECISÃO



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79

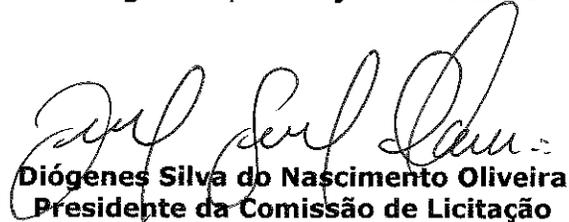


Assim, a luz dos enunciados acima e com base nos princípios norteadores da atividade pública, resolvemos receber a peça recursal, por encontrar-se tempestiva, para, no mérito, emitir posicionamento no sentido de conceder **PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela **F. J. DE MATOS NETO - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, uma vez que constatou-se a total regularidade dos seus documentos habilitatórios, o que significa dizer que a sua habilitação será reconhecida conforme Termo de Errata da Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação da **Tomada de Preços nº 005/2022-TP**, apresentada em anexo.

S.M.J.

Esta é a decisão.

Mulungu – CE, 15 de junho de 2022.


Diógenes Silva do Nascimento Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE

Processo nº 2022.05.04.001 - SEINFRA

Pregão Eletrônico nº 005/2022 - TP

Assunto: RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, CONFORME OS PLANOS DE TRABALHO E ANEXOS.

Recorrente: F. J. DE MATOS NETO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, sediada na rua Domitília Maria da Conceição, nº 510, bairro Paulo Malaquias, Groaíras/CE, CEP 62.190-000.

A SUA SENHORIA O SR.
ANTÔNIO HUGO FREITAS MAGALHÃES
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Senhor Secretário,

Enviamos à V.Sa. o **PARECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto pela licitante, **F. J. DE MATOS NETO - ME**, em desfavor da decisão desta Comissão, fase de Habilitação, para vossa manifestação ou ratificação da decisão.

Atenciosamente,

Mulungu – CE, 15 de junho de 2022.


Diógenes Silva do Nascimento Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará
Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



De: ANTÔNIO HUGO FREITAS MAGALHÃES
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

Para: **DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA** - PRESIDENTE DA CPL.

DESPACHO:

RATIFICO plenamente a decisão constante do Parecer de Julgamento da Impugnação, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - TP**, que **ACATOU O RECURSO** da empresa recorrente **F. J. DE MATOS NETO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, sediada na rua Domitília Maria da Conceição, nº 510, bairro Paulo Malaquias, Groairas/CE, CEP 62.190-000, pois atendem os princípios da LEGALIDADE, ISONOMIA, JULGAMENTO OBJETIVO e VINCULAÇÃO DO EDITAL.

Determinando a continuação do certame nos termos do edital, autorizo conforme aviso publicado no portal de Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, a abertura das propostas de preço para o primeiro dia útil após a publicação dessa ratificação.

S.M.J.

Mulungu – CE, 15 de junho de 2022.

Antônio Hugo Freitas Magalhães
Secretária Municipal de Infraestrutura